

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1537

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 130/P/2023 (Atribuição da Chave de Honra da Cidade de Lisboa a Sua Santidade o Papa Francisco)
pág. 1172 (2)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 130/P/2023

Atribuição da Chave de Honra da Cidade de Lisboa a Sua Santidade o Papa Francisco

Entre os dias 2 e 6 de agosto de 2023, o Chefe de Estado do Vaticano, Sua Santidade o Papa Francisco está na cidade de Lisboa para a Jornada Mundial da Juventude 2023.

Instituída em 1985, a Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é sinónimo de união e de encontro de jovens de todo o mundo com o Papa.

Assim, considerando:

- Que a JMJ implica a deslocação à cidade de Lisboa de milhares de peregrinos de todo o mundo para as várias celebrações agendadas;
- As palavras de Sua Santidade o Papa Francisco, no seu discurso de hoje, quando afirmou «*Estou feliz por estar em Lisboa, cidade do encontro que abraça vários povos e culturas e que, nestes dias se mostra ainda mais universal; torna-se, de certo modo, a capital do mundo*», e que, claramente, demonstram o forte e inquestionável significado e impacto que a Sua presença e a JMJ terão em Lisboa e nos seus habitantes, constituindo um momento ímpar na vida da cidade;
- Que compete à Câmara Municipal atribuir a Chave de Honra da Cidade, em conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 4.º do Regulamento da Chave de Honra da Cidade de Lisboa não se prevendo que se realize, até essa data, qualquer Reunião da Câmara Municipal;
- Considerando, ainda, que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer atos da competência da Câmara, ficando os mesmos sujeitos a ratificação da Câmara Municipal na primeira Reunião realizada após a sua prática.

Pelo exposto e ao abrigo das disposições legais e regulamentares supracitadas, determino:

- a) Atribuir a Sua Santidade o Papa Francisco a Chave de Honra da Cidade;
- b) Submeter a ratificação da Câmara Municipal o ato aprovado pelo presente Despacho, na primeira Reunião deste Órgão que se realiza após a sua prática.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2023/08/02.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt